



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1846/GR, de 12 de novembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Amanda Karine Monteiro Lima	Psicóloga	E303	E304	13/5/2017 a 13/11/2018	13/11/2018	23231.000552.2018-37
Antônio Evaldo Soares	Técnico em Audiovisual	D303	D304	13/5/2017 a 13/11/2018	13/11/2018	
Natascha Matos de Oliveira	Assistente em Administração	D303	D304	13/5/2017 a 13/11/2018	13/11/2018	
Rodrigo da Silva Santos	Engenheiro-Área	E203	E204	13/5/2017 a 13/11/2018	13/11/2018	
Romero Gomes da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	E303	E304	13/5/2017 a 13/11/2018	13/11/2018	
Simone Moreira Sousa	Auxiliar em Administração	C303	C304	13/5/2017 a 13/11/2018	13/11/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR